



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Teresinha Almeida Cunha		
EMENTA: Concede a Teresinha Almeida Cunha a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Prefeito Mozart Cardoso de Alencar, situada no Município de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184889-7	PARECER Nº 0388/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Teresinha Almeida Cunha requer a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08184889-7, a autorização para dirigir, na falta de profissional habilitado, a Escola de Ensino Fundamental Prefeito Mozart Cardoso de Alencar, situada no Município de Juazeiro do Norte.

Anexa ao Processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º para o exercício do cargo para o qual foi nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que Terezinha Almeida Cunha seja autorizada, na falta de profissional habilitado, a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Prefeito Mozart Cardoso, situada no Município de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até quando permanecer no cargo comissionado. Durante esse tempo, a requerente deverá adquirir, em escola credenciada e com o curso reconhecido, a habilitação requerida para o exercício efetivo do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE